



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PORTARIA GP N° 455/2013

SÚMULA: "NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO NATAL LUZ 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do Natal Luz 2013, nos termos da Lei Municipal nº1.126/2013, que avaliará as três melhores decorações residenciais e comerciais durante o período natalino de acordo com a referida lei municipal e com o regulamento.

Art. 2º - Fica nomeada a seguinte comissão de avaliação, que será composta por membros representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, e sociedade civil organizada, quais sejam:

- I. Poder Executivo:
 - a. Delza Julia Tonin
 - b. Mariluci Guisso
 - c. Aletícia de Paula Souza Buffon
- II. Poder Legislativo
 - a. Valdir Rosa dos Santos
 - b. Samoel Ribeiro Palhano
- III. Associação Comercial e Industrial de Terra Nova do Norte/MT:
 - a. Maristela Conceição Pereira
- IV. Casa da Amizade
 - a. Maria de Lourdes Cerezoli
- V. CTG Querência Nova
 - a. Sérgio Soster



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

VI. Rotary Club de Terra Nova do Norte/MT:

a. Paulino Manhanguanha.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos dois dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal